

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES**, até às 17 horas do dia 04 de novembro de 2024 e RETIFICA itens de prazos conforme segue:

- No item 2.4, Prazo de Inscrição, onde se lê “de 08horas do dia 25/09/2024, até às 17horas do dia 25/10/2024”, leia-se “de 08horas do dia 25/09/2024, até às 17horas do dia 04/11/2024”;
- No item 7.6 Recurso da etapa de seleção, onde se lê “até 05/11/2024”, leia-se “até 11/11/2024”.

Santo Antônio da Patrulha – 22 de outubro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482 MASSULO:02482757045
757045 Dados: 2024.10.23
09:57:28 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES**, até às 17 horas do dia 04 de novembro de 2024 e **RETIFICA** itens de prazos conforme segue:

- No item 2.4, Prazo de Inscrição, onde se lê “de 08horas do dia 25/09/2024, até às 17horas do dia 25/10/2024”, leia-se “de 08horas do dia 25/09/2024, até às 17horas do dia 04/11/2024”;

- No item 7.6 Recurso da etapa de seleção, onde se lê “até 05/11/2024”, leia-se “até 11/11/2024”.

Santo Antônio da Patrulha – 22 de outubro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:31764220

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/10/2024. Edição 3937
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>